



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**AS PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N. 13/2024/PROPEP/UFAM, DESTINADO AO INGRESSO, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024, NO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA, EXCLUSIVAMENTE, DE CANDIDATAS E CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REFUGIADOS E PESSOAS TRANS, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DE RECURSOS E O ENCERRAMENTO DA FASE OBRIGATÓRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO(\*):**

LINHA DE PESQUISA N. 1							
CANDIDATO / CANDIDATA	NOTA OBTIDA NA PRIMEIRA ETAPA	NOTA OBTIDA NA SEGUNDA ETAPA	NOTA OBTIDA NA TERCEIRA ETAPA	NOTA OBTIDA NA QUARTA ETAPA	NOTA FINAL OBTIDA	RESULTADO FINAL	VULNERABILIDADE DECLARADA
Amanda Teles Marques	6,31	6,33	6,0	5	5,91	APROVADA E CLASSIFICADA (2a COLOCAÇÃO)	INDÍGENA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Paulo Henrique Gurjãoda Silva	8,83	8,81	9,83	10	9,36	APROVADO E CLASSIFICADO (1a COLOCAÇÃO)	PARDO (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

LINHA DE PESQUISA N. 2							
CANDIDATO / CANDIDATA	NOTA OBTIDA NA PRIMEIRA ETAPA	NOTA OBTIDA NA SEGUNDA ETAPA	NOTA OBTIDA NA TERCEIRA ETAPA	NOTA OBTIDA NA TERCEIRA ETAPA	NOTA FINAL OBTIDA	RESULTADO FINAL	VULNERABILIDADE DECLARADA
Patrícia Maia de Oliveira	7,66	9,0	8,5	5	7,54	APROVADA E CLASSIFICADA (2a COLOCAÇÃO)	INDÍGENA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Rafael Feres de Souza	8,49	7,0	9,0	0	6,12	APROVADO E NÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Hanna						CLASSIFICADO	
Izabella Teixeira Garcia	6,58	6,5	6,5	0	4,89	APROVADA E NÃO CLASSIFICADA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA / PARDA
Glaciene de Oliveira Feitoza	6,14	7,0	9,5	5	6,91	APROVADA E CLASSIFICADA (3ª COLOCAÇÃO)	PARDA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Luana Cruz de Araújo	7,82	6,0	7,0	0	5,20	APROVADA E NÃO CLASSIFICADA	PARDA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Myracelle dos Santos da Silva	6,48	6,33	7,5	0	5,07	APROVADA E NÃO CLASSIFICADA	PARDA (NÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Lucas Nonato Cardoso	6,04	8,17	9,0	0	5,80	APROVADO E NÃO CLASSIFICADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Beatriz de Almeida do Carmo	7,73	7,83	8,83	2,5	6,72	APROVADA E CLASSIFICADA (4ª COLOCAÇÃO)	PARDA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
Adelson Lima Gonçalves	6,33	8,83	10,0	10	8,79	APROVADO E CLASSIFICADO (1ª COLOCAÇÃO)	INDÍGENA (CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

Os candidatos e as candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo, dentro do número de vagas originalmente previstos, devem enviar ao e-mail [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br), até o dia **06/08/2024**, os documentos listados no item 7, do Edital regulador do Certame, para realização de matrícula institucional.

MANAUS (AM.), 1 DE AGOSTO DE 2024.

**PROFESSORA DOUTORACARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 1**

**PROFESSORA DOUTORAMÔNICA NAZARÉ PICAÑO DIAS**

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 2**

(\*) O Procedimento de Heteroidentificação foi realizado pela Comissão Geral de Heteroidentificação da Universidade Federal do Amazonas, nomeada pela Portaria GR nº 1380/2024, datada de 22 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024 e Portaria GR n. 1440/2024, de 31 de julho de 2024. Conforme se observa da ATA CGH 2157436, inicialmente, três candidatas autodeclaradas pardas não tiveram suas autodeclarações confirmadas. Posteriormente, foram interpostos 3 (três) recursos administrativos, dos quais dois foram providos, nos termos da Ata CGH 2163166 - Processo SEI 23105.03.0618/2024-15 (candidatas Luana Cruz de Araújo e Glaciene Feitoza). O recurso interposto pela candidata Myracelle dos Santos da Silva não foi conhecido porquanto foi encaminhado sem assinatura física ou digital da recorrente, tendo sido operada a preclusão consumativa, uma vez que a retificação do recurso somente foi encaminhada pela candidata em data posterior ao termo final para interposição de irresignação.

Em Manaus, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nazaré Picanço Dias, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2168133** e o código CRC **5038E86A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgdir@ufam.edu.br](mailto:ppgdir@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.025773/2024-10

SEI nº 2168133